



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº.617, de 17 de Outubro de 1961.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00, destinado a reconstruir um galpão para a venda de carnes no Sítio Gergelim, 3º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 17 de Outubro de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário